



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 208/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos regulares no **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Poderão inscrever-se graduados ou graduandos (concluinte no semestre vigente) dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possuam no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **28 de novembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023** e deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br até as **23:59 h (horário local) do dia 20 de janeiro de 2023**, através do envio de toda a documentação constante no item 2.3 deste Edital, em formato digital em uma única mensagem de e-mail.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital. Informações podem ser consultadas através dos seguintes acessos:

E-mail do Programa: ppgquimica@uesb.edu.br

Homepage do Programa: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Rua José Moreira Sobrinho, s/n, Jequiezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA. Fone: (0xx73) 3528-9630

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do Programa apresentadas abaixo:

Linhas de pesquisa	
Linha 1	Cinética e Catálise Química
Linha 2	Química Ambiental
Linha 3	Química Analítica Aplicada
Linha 4	Química dos Produtos Naturais

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br a seguinte documentação, devidamente identificada, ordenada na mesma sequência e em formato PDF (*portable digital format*):

- Formulário digitalizado da inscrição, preenchido e assinado (**Anexo I** deste Edital);
- Cópia digitalizada: i) do diploma de graduação ou ii) do certificado de conclusão de curso de graduação ou iii) da declaração de aluno provável concluinte no semestre vigente, expedida pelo coordenador do curso de graduação da instituição de origem;
- Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida e digitalizada;
- Currículo, obtido diretamente da Plataforma Lattes, com as informações relativas APENAS ao período de 2017 a 2022, em arquivo PDF e todos os documentos comprobatórios digitalizados em outro arquivo PDF, na ordem que aparecem no Barema (**Anexo II**);
- Duas Cartas de Referência, preenchidas por diferentes professores (ou outros profissionais vinculados à formação acadêmica ou atuação profissional do candidato). O modelo de carta de referência está disponível no **Anexo III**. As Cartas de Referência devem ser enviadas pelo professor/pesquisador recomendante diretamente ao e-mail do PGQUI (inscricao.pgqui@uesb.edu.br) com o título do e-mail “Carta_ Seleção PGQUI 2023.1_nome do candidato”;
- Memorial descritivo contendo informações relativas ao candidato, seguindo as orientações apresentadas no **Anexo IV**;
- Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

2.3.2. O título do e-mail contendo os documentos da inscrição deve ser “**inscrição Seleção PGQUI 2023.1 – nome do candidato**”. A confirmação do recebimento da documentação será enviada ao candidato através de resposta ao próprio e-mail de inscrição.

2.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento das exigências constantes no item 2.3.1 deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Química não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que acarrete o indeferimento da inscrição. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na homepage do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica/>) e através de e-mail enviado aos candidatos até o dia **27 de janeiro de 2023**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas. Na segunda etapa é obrigatória a apresentação de documento original com foto do(a) candidato(a):

1ª Etapa: Análise de Currículo e de Memorial (eliminatória);

2ª Etapa: Análise de Projeto de Dissertação, Apresentação de Projeto de Dissertação, Entrevista e Exame de Proficiência em Inglês (eliminatória e classificatória).

3.1. **1ª Etapa: Análise de Currículo e de Memorial (valor: 25 pontos)**. A análise curricular com as devidas comprovações e análise de Memorial será realizada pelos membros da comissão de seleção nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2023**.

3.1.1. Nesta etapa, a comissão de seleção deverá atribuir nota ao Currículo levando em consideração a distribuição dos pontos de acordo com o barema (**Anexo II**). A pontuação máxima obtida pelo candidato no currículo será 15 pontos, o que equivale a 3/5 (três quintos) da pontuação desta etapa.

3.1.2. Na análise de Memorial serão avaliados critérios como: i) relação entre a formação acadêmica do candidato e o Mestrado em Química; ii) atuação e experiências na pesquisa em química; iii) atuação e experiência profissional e iv) perspectivas do candidato em relação ao Mestrado em Química. A pontuação máxima obtida pelo



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

candidato no Memorial será 10 pontos, o que equivale a 2/5 (dois quintos) da pontuação desta etapa.

3.1.3. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota mínima de 10,0 (dez) pontos na avaliação conjunta da Análise de Currículo e de Memorial.

3.1.4. O resultado da Análise de Currículo e de Memorial será divulgado até o dia **09 de fevereiro de 2023** na Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet.

3.2. A 2ª Etapa será constituída por:

- a) Análise de projeto de dissertação (valor: 15 pontos);
- b) Apresentação de projeto de dissertação (valor: 20 pontos);
- c) Entrevista (valor: 20 pontos);
- d) Exame de Proficiência em Inglês (valor: 20 pontos).

3.2.1. **Proposta de projeto de dissertação (valor: 15 pontos).** O candidato deverá enviar o projeto para o e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2023**. O projeto de dissertação deverá ser escrito em um máximo de 08 (oito) páginas. É obrigatória a inclusão das seguintes informações: i) nome do candidato, ii) nome do orientador, iii) nome do co-orientador (se houver), iv) título, v) linha de pesquisa, de acordo com o item 2.2. deste Edital e vi) subárea na qual o trabalho será desenvolvido. Este documento será aceito, apenas, se **assinado pelo candidato e por um professor credenciado** no Programa de Pós-Graduação em Química (recomenda-se ao candidato o contato prévio com o orientador). A lista dos docentes orientadores pode ser acessada na homepage do Programa na Internet: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>. O projeto de dissertação será avaliado quanto aos aspectos de apresentação, redação, originalidade, relevância do tema de pesquisa, viabilidade de execução e aderência às linhas de pesquisa do Programa.

3.2.2. **Apresentação de projeto de dissertação (valor: 20 pontos).** Esta etapa, que será realizada **de 13 a 17/03/2023**, será realizada de forma presencial, na Sala de Seminários 2, CAP, Campus de Jequié. Na impossibilidade de realização da apresentação de projeto de forma presencial, caso a Instituição estabeleça restrições e critérios de biossegurança, a apresentação ocorrerá por meio de videoconferência, na **plataforma Google Meet**, em horário previamente agendado e divulgado via e-mail aos candidatos e na homepage do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>).



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

3.2.2.1. A apresentação, independente do formato (presencial ou por videoconferência), envolverá a exposição do projeto de pesquisa proposto pelo candidato, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Química. O domínio do assunto do projeto, a expressão oral de ideias, a maturidade científica e a experiência do candidato em atividades de pesquisa serão considerados na avaliação.

3.2.2.2. No caso de apresentação de projeto por meio de videoconferência, o link para acesso à sala será informado aos candidatos por e-mail, até às 15 horas do dia **10 de março de 2023**. Os candidatos deverão estar à disposição da comissão no dia e turno marcados para a apresentação. O PGQUI não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamento de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.

3.2.3. **Entrevista (valor: 20 pontos)**. A entrevista, com duração de 20 (vinte) minutos, será realizada com cada candidato imediatamente após a apresentação de projeto de dissertação, na semana **de 13 a 17 de março de 2023**. Neste momento, a banca de examinadores fará ao candidato a arguição oral com base nas informações declaradas no Currículo Lattes, no Memorial e na Proposta e apresentação de Projeto de Dissertação.

3.2.4. **Exame de Proficiência em Inglês (valor: 20 pontos)**. Este exame será realizado na semana **de 13 a 17 de março de 2023** de forma presencial, na Sala de Seminários 2, CAP, Campus de Jequié. O exame será realizado em data e horário previamente agendado e divulgado via e-mail aos candidatos e na homepage do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>).

3.2.4.1. Esta etapa é apenas classificatória e terá o tempo de realização de 02 (duas) horas, no máximo. As perguntas e respostas serão em língua portuguesa e será permitida a utilização de dicionário bilíngue (inglês/português) durante o Exame.

3.2.4.2. Para o exame será utilizado 01 (um) texto em inglês de conhecimento geral com 05 (cinco) questões para análise e interpretação.

3.2.4.3. Caso seja aprovado no resultado final, o candidato que obtiver pontuação inferior a 70% (14,0 (quatorze) pontos) no exame de proficiência ficará obrigado a



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

prestar novo exame no próximo processo seletivo, a fim de obter nota satisfatória igual ou superior a 70%.

3.3. Para aprovação na seleção, o candidato deverá:

- a) Alcançar um total mínimo de 60 (sessenta) pontos, somando-se os pontos das duas etapas da seleção;
- b) Participar de todas as etapas da seleção;
- c) Obter classificação de acordo com o número de vagas disponibilizado pelo Programa. O candidato classificado em uma posição que exceda este número irá compor a lista de excedentes.

3.3.1. Em caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior nota obtida na entrevista seguida pela maior nota da apresentação de projeto de dissertação. Caso persista o empate, o critério será a maior nota obtida no currículo.

4. DO RESULTADO DA SELECÇÃO

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **20 de março de 2023** na Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet.

4.2. Terão direito à matrícula os 12 (doze) primeiros candidatos classificados no processo seletivo.

4.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo, classificados a partir da 12^a (décima segunda) colocação poderão ser convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para preencher as vagas decorrentes de eventual desistência de algum candidato.

4.4. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELECÇÃO

5.1. A matrícula do candidato aprovado na seleção referente a este Edital está prevista para o período de **28 a 31 de março de 2023**, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h. O candidato deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

reconhecida), caso a situação da pandemia esteja controlada, ou por meio remoto a ser informado por e-mail aos aprovados, junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- d) Histórico escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F. e Título de Eleitor (original e cópia);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3 x 4.

5.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo Programa perderá o direito à mesma.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	28/11/2022 a 20/01/2023	Até às 23:59 h do dia 20/01/2023	Através do e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br
Homologação das inscrições	Até o dia 27/01/2023	---	Homepage do Programa e através de e-mail
Análise de Currículo	06/02/2023	---	---
Análise de Memorial	07/02/2023	---	---
Divulgação do resultado da 1ª Fase	Até o dia 09/02/2023	---	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet
Envio da Proposta de projeto de dissertação	27 e 28/02/2023	Até às 23:59 h do dia 28/02/2023	Através do e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br
Divulgação do cronograma de apresentação de projeto de dissertação e entrevista	03/03/2023	---	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet
Divulgação da data e horário do Exame de Proficiência em Inglês	03/03/2023	A definir	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet
Apresentação de projeto de dissertação e entrevista	13 a 17/03/2023	A definir	Sala de Seminários 2, CAP, Campus de Jequié
Exame de Proficiência em Inglês	13 a 17/03/2023	A definir	Sala de Seminários 2, CAP, Campus de Jequié
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 20/03/2023	---	Secretaria do Programa e Homepages da UESB e do PGQUI na internet
Previsão de Matrícula	28 a 31/03/2023	08:00 h às 17:00 h	Secretaria de Cursos da UESB
Previsão de início das aulas	03/04/2023	---	---

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão previsão de início em 03 de abril de 2023 conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Química da UESB.

8. DAS BOLSAS

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) poderão conceder, ao Programa, bolsas de estudo, que serão distribuídas aos candidatos, obedecendo-se, rigorosamente à ordem de classificação no processo de seleção referente a este Edital.

9. DISPOSICÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.3. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso ao colegiado do PGQUI, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

9.4. Os Anexos encontram-se disponíveis na homepage da UESB (<http://www2.uesb.br>) e na homepage do Programa de Pós-Graduação em Química (www2.uesb.br/ppg/ppgquimica), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 31 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
Reitor